



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pillardosul.sp.gov.br

Decreto nº 4.617/2025

De 24 de novembro de 2025

“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL PELO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS, DR. CAETANO SCADUTO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do **EX-SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS, DR. CAETANO SCADUTO FILHO**, ocorrido na data de 23 de novembro de 2025, figura de destaque na vida pública e comunitária do município;

CONSIDERANDO que o referido cidadão exerceu com dedicação e honra o cargo de **Secretário do Departamento Jurídico por diversos mandatos**, demonstrando compromisso com os interesses da população; e durante sua trajetória jurídica, desempenhou com competência e responsabilidade suas funções em prol a **Prefeitura Municipal de Pilar do Sul**;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à municipalidade, sempre pautado pela ética, respeito e espírito público;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que este momento representa para a comunidade local, amigos e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste município, durante 03 (três) dias, contados nesta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **EX- SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E TRIBUTÁRIOS, DR. CAETANO SCADUTO FILHO**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de novembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A295C9BF492246F8892C9881D65CA9E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A295C9BF492246F8892C9881D65CA9E9>